

- * -

MEMORIAL RSC-PCCTAE

Reconhecimento de Saberes e Competências dos
Técnico-Administrativos em Educação

*

Instituto Federal de Sergipe (IFS)

Reitoria

*

Graziela Gonçalves Moura

SIAPE 1645102

Pedagogo-Área

Campus Aracaju

- * -

Aracaju, 10/08/2026

Sumário

1. Identificação do Servidor	3
2. Informações do Requerimento	3
3. Memorial e Descrição das Atividades por Requisito Legal	4
Requisito I - Participação em grupos de trabalho, comissões, comitês, núcleos, representações ou similares, formalmente instituídos ou reconhecidos pelo órgão ou pela entidade	4
Requisito II - Participação e atuação em projetos institucionais, na gestão, no apoio ao ensino, à pesquisa, à extensão, de inovação e assistência especializada	6
Requisito III - Recebimento de premiação em evento de reconhecimento público por projetos implementados na administração pública	8
Requisito IV - Designação para assunção de responsabilidades técnico-administrativas ou especializadas	8
Requisito V - Exercício de função ou cargo de direção ou de assessoramento institucional	9
Requisito VI - Produção, prospecção e difusão de conhecimento científico ou técnico	10
4. Relatório Descritivo e Pontuação	12
REQUISITO I - PARTICIPAÇÃO EM GRUPOS DE TRABALHO, COMISSÕES, COMITÊS, NÚCLEOS, REPRESENTAÇÕES OU SIMILARES, FORMALMENTE INSTITUÍDOS OU RECONHECIDOS PELO ÓRGÃO OU PELA ENTIDADE	12
REQUISITO II - PARTICIPAÇÃO E ATUAÇÃO EM PROJETOS INSTITUCIONAIS, NA GESTÃO, NO APOIO AO ENSINO, À PESQUISA, À EXTENSÃO, DE INOVAÇÃO E ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA	14
REQUISITO III - RECEBIMENTO DE PREMIAÇÃO EM EVENTO DE RECONHECIMENTO PÚBLICO POR PROJETOS IMPLEMENTADOS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	16
REQUISITO IV - DESIGNAÇÃO PARA ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS OU ESPECIALIZADAS	17
REQUISITO V - EXERCÍCIO DE FUNÇÃO OU CARGO DE DIREÇÃO OU DE ASSESSORAMENTO INSTITUCIONAL	17
REQUISITO VI - PRODUÇÃO, PROSPECÇÃO E DIFUSÃO DE CONHECIMENTO CIENTÍFICO OU TÉCNICO	18
5. Conclusão do Servidor	19

1. Identificação do Servidor

Instituição / IFE	Instituto Federal de Sergipe
Sigla	IFS
Campus / unidade	Reitoria
Órgão superior / mantenedor	Ministério da Educação
Endereço institucional	Rua Dom José Thomaz, 194, Bairro São José, em Aracaju (SE), CEP 49015-090
Nome	Graziela Gonçalves Moura
SIAPE	1645102
Cargo	Pedagogo-Área
Data de ingresso em IFE	15/08/2008
Nível de classificação	E
Lotação	Campus Aracaju
Função/encargo atual	
Telefone/e-mail	(79) [REDACTED] graziela.moura@ifs.edu.br

2. Informações do Requerimento

Nível de RSC pretendido	RSC-VI
Pontuação mínima necessária	75 pontos e 7 critérios específicos, sendo pelo menos 1 do requisito VI
Pontuação total apresentada	153,5
Quantidade de critérios específicos utilizados	12
Pontuação excedente / banco de pontos	78,5 ponto(s)
Saldo de concessão anterior	
Processo de concessão anterior	

3. Memorial e Descrição das Atividades por Requisito Legal

Eu, Graziela Gonçalves Moura, SIAPE 1645102, Pedagogo-Área, nível de classificação E, apresento este memorial como registro organizado da minha trajetória profissional, dos saberes mobilizados no exercício do cargo e das contribuições institucionais desenvolvidas no âmbito do RSC-PCCTAE. Essa trajetória se insere no contexto de atuação junto ao Instituto Federal de Sergipe, IFS, campus/unidade Reitoria, vinculada ao Ministério da Educação. Ao longo do vínculo funcional, destacam-se os seguintes elementos de contextualização: ingresso em Instituição Federal de Ensino em 15/08/2008; lotação em Campus Aracaju. Para fins deste requerimento, considero especialmente o seguinte contexto: nível de RSC pretendido: RSC-VI; pontuação mínima indicada: 75 pontos e 7 critérios específicos, sendo pelo menos 1 do requisito VI; saldo excedente/banco de pontos: 78,5 pontos.

Este memorial está organizado para descrever, de forma clara e objetiva, as atividades e experiências profissionais e individuais vinculadas aos Requisitos I a VI e para demonstrar como o conjunto da trajetória se relaciona ao padrão de conhecimentos e competências do nível pleiteado.

1. Descrição das atividades e experiências profissionais e individuais

Requisito I - Participação em grupos de trabalho, comissões, comitês, núcleos, representações ou similares, formalmente instituídos ou reconhecidos pelo órgão ou pela entidade

No âmbito deste requisito, minha atuação reúne experiências vinculadas à participação institucional, encontra consonância com os interesses da instituição e gera resultados positivos no apoio às atividades que definem o critério. As atividades registradas nesse campo abrangem participação em espaços institucionais de deliberação coletiva, coordenação de atividades coletivas formalmente designadas, colaboração em frentes institucionais de natureza coletiva e colaboração em atividades seletivas de interesse institucional, permitindo observar a articulação entre responsabilidades assumidas, demandas institucionais e desenvolvimento profissional.

Ao longo desta trajetória profissional, diante da relevância dos conselhos superiores e colegiados como espaços de deliberação, acompanhamento e construção das decisões institucionais, a participação nesse item permite demonstrar visão sistêmica, responsabilidade pública e compromisso com as finalidades educacionais da instituição. Desse modo, ganha destaque Integrei o Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe, para o biênio 2018-2020. A atividade se

relaciona ao critério específico nº 1: Atuação em instâncias formais de representação e decisão, evidenciando a aplicação prática de saberes acumulados no exercício profissional. A experiência é indicada conforme Portaria institucional, nº 10/2018, emitida por Reitoria, data de emissão: 03/01/2018, período de atuação: 03/01/2018 a 03/01/2020.

Também integra essa trajetória, por envolver a coordenação de grupos, comissões e comitês, com organização do trabalho coletivo, mediação de responsabilidades e condução de encaminhamentos institucionais, esse item evidencia capacidade de liderança técnica e contribuição para a governança administrativa. Nesse contexto, merece registro Exerci a Coordenação do Comitê de Ética em Pesquisa, de 09/08/2023 a 09/04/2025. Esse registro guarda correspondência com o critério específico nº 2: Condução de ações institucionais com responsabilidade compartilhada, demonstrando a articulação entre experiência profissional e interesse institucional. A experiência é indicada com amparo em Portaria institucional, nº 2041/2023, emitida por Reitoria, data de emissão: 09/08/2023.

No mesmo campo de atuação, na medida em que a participação em núcleos, grupos de trabalho, comissões e comitês contribui para a formulação, execução e acompanhamento de ações institucionais, esse item valoriza a atuação colaborativa e o envolvimento qualificado em processos de interesse público. Assim, é importante registrar Estou na composição do Comitê de Ética em Pesquisa desde 2018. A experiência apresentada vincula-se ao critério específico nº 3: Participação em iniciativas institucionais de caráter colaborativo, permitindo observar a mobilização de competências no contexto de atuação do servidor. A experiência é indicada à vista de Portaria institucional, nº 2385/2018, emitida por Reitoria, data de emissão: 21/08/2018.

Como parte da consolidação dessas competências, pela importância dos processos seletivos para o acesso à instituição e para a garantia da lisura administrativa, esse item evidencia contribuição direta para a organização, fiscalização e execução de atividades estratégicas de seleção. Diante disso, destaca-se Participei da Comissão Permanente de Análise de históricos para seleção de candidatos para ingresso no IFS, Campus Aracaju, através dos Processos Seletivos dos cursos técnicos e de graduação. O enquadramento informado aproxima esta atuação do critério específico nº 5: Atuação em processos formais de seleção e recrutamento, em razão da natureza das atividades desenvolvidas. A experiência é indicada com registro em Ato de designação, nº 1832/2016, emitido por Reitoria, período de atuação: 01/07/2016.

Na sequência das atividades desenvolvidas, apresenta-se Participei da Comissão Examinadora do processo Seletivo Simplificado, Edital UAB/CREaD/REITORIA IFS Nº 2/2026, que trata da seleção de Coordenador do Curso de Bacharelado em Administração na modalidade EAD, ofertado através do Sistema Universidade Aberta do Brasil. No conjunto do requisito, a descrição apresentada encontra referência no critério específico nº 5: Atuação em processos formais de seleção e recrutamento, reforçando a pertinência

institucional da experiência. A experiência é indicada segundo Ato institucional, nº 526/2026, emitido por Reitoria, data de emissão: 26/02/2026.

Ainda ao longo desse percurso, merece destaque Participei da Comissão Examinadora do Processo Seletivo Simplificado, Edital DEAD/PROEN/REITORIA/IFS no 02/2024, que trata da contratação de Coordenador de Curso de Especialização Lato Sensu em Docência para a Educação Profissional e Tecnológica, ofertada através do Programa Universidade Aberta do Brasil. A atuação descrita encontra amparo no critério específico nº 5: Atuação em processos formais de seleção e recrutamento, demonstrando relação objetiva com as competências mobilizadas no percurso profissional. A experiência é indicada por meio de Ato institucional, nº 1265/2024, emitido por Reitoria, data de emissão: 06/06/2024.

Durante esse período de atuação, também se evidencia Participei da Comissão de seleção de Tutor a Distância, Edital 05/2024/DEAD/PROEN/REITORIA. O registro informado se insere no critério específico nº 5: Atuação em processos formais de seleção e recrutamento, permitindo situar a experiência no âmbito das responsabilidades reconhecidas pelo requisito. A experiência é indicada com base em Ato institucional, nº 1747/2024, emitido por Reitoria, data de emissão: 08/08/2024.

No conjunto da experiência profissional descrita, observa-se Participei da Comissão de seleção de discentes para a Especialização em Docência para EPT, Edital 03/2024/DEAD/PROEN/REITORIA. Essa experiência se aproxima do critério específico nº 5: Atuação em processos formais de seleção e recrutamento, por expressar atuação compatível com os saberes e práticas nele descritos. A experiência é indicada com respaldo em Ato institucional, nº 1745/2024, emitido por Reitoria, data de emissão: 08/08/2024.

Requisito II - Participação e atuação em projetos institucionais, na gestão, no apoio ao ensino, à pesquisa, à extensão, de inovação e assistência especializada

No âmbito deste requisito, minha atuação reúne experiências vinculadas ao planejamento, gestão institucional, apoio ao ensino, pesquisa, extensão, inovação e assistência especializada. As atividades registradas nesse campo abrangem contribuição técnica para execução de ações institucionais e acompanhamento de processos formativos institucionais, permitindo observar a articulação entre responsabilidades assumidas, demandas institucionais e desenvolvimento profissional.

Entre as vivências que compõem esta trajetória, ao mobilizar conhecimentos específicos e capacidade de transformar demandas em propostas estruturadas, a participação técnica em projetos, programas e ações institucionais valoriza a contribuição especializada do servidor para a execução das políticas internas. Nesse panorama, figura Participei da Comissão de elaboração de Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Bacharelado em Administração, na modalidade EAD, ofertado através do Sistema Universidade Aberta do

Brasil. A descrição apresentada permite relacionar a atividade ao critério específico nº 2: Participação qualificada em iniciativas voltadas à instituição, com destaque para sua conexão com as demandas institucionais. A experiência é indicada com suporte em Ato institucional, nº 318/2026, emitido por Reitoria, data de emissão: 04/02/2026.

No desenvolvimento das responsabilidades assumidas, ganha relevância Participei da Comissão de Elaboração do Projeto Pedagógico Unificado de Curso (PPC) do Curso Técnico em Informática para Internet. A atuação registrada mantém correspondência com o critério específico nº 2: Participação qualificada em iniciativas voltadas à instituição, contribuindo para demonstrar a aplicação de conhecimentos profissionais. A experiência é indicada à luz de Ato institucional, nº 1237/2016, emitido por Reitoria, data de emissão: 23/05/2017.

Como expressão da experiência acumulada no serviço público, registra-se Participei da Comissão de Elaboração do Projeto Pedagógico Unificado de Curso (PPC) do Curso Técnico em Guia de Turismo. O conteúdo informado pelo servidor permite reconhecer aderência ao critério específico nº 2: Participação qualificada em iniciativas voltadas à instituição, especialmente pela natureza institucional da atividade. A experiência é indicada com fundamento em Ato institucional, nº 1233/2017, emitido por Reitoria, data de emissão: 23/05/2017.

Na relação entre atuação profissional e interesse institucional, apresenta-se a comissão de Elaboração do Projeto Pedagógico Unificado de Curso (PPC) do Curso Técnico em Administração. A experiência narrada se enquadra no critério específico nº 2: Participação qualificada em iniciativas voltadas à instituição, contribuindo para demonstrar desenvolvimento de saberes no exercício do cargo. A experiência é indicada com apoio em Ato institucional, nº 1232/2017, emitido por Reitoria, data de emissão: 23/05/2017.

No atendimento às demandas institucionais, merece registro a comissão de Reformulação do Projeto Pedagógico Unificado de Curso (PPC) do Curso de Formação Inicial e Continuada em Português como Língua Adicional. Esse registro profissional se articula ao critério específico nº 2: Participação qualificada em iniciativas voltadas à instituição, ao evidenciar responsabilidades assumidas no contexto institucional. A experiência é indicada conforme Ato institucional, nº 816/2024, emitido por Reitoria, data de emissão: 09/04/2024.

Como parte do compromisso com as finalidades educacionais da instituição, destaca-se Participei da Comissão de elaboração de Projeto Pedagógico de Curso Superior de Tecnologia em Gestão Hospitalar, na modalidade EAD, ofertado através do Sistema Universidade Aberta do Brasil. A atividade descrita guarda relação com o critério específico nº 2: Participação qualificada em iniciativas voltadas à instituição, permitindo compreender sua relevância na trajetória funcional apresentada. A experiência é indicada com amparo em Ato institucional, nº 3847/2025, emitido por Reitoria, data de emissão:

13/11/2025.

Na articulação entre experiência técnica e responsabilidade institucional, por exigir acompanhamento qualificado de pessoas e processos formativos, a orientação, tutoria, preceptoria ou supervisão demonstra compromisso com o desenvolvimento de competências e com o apoio direto à formação institucional. Assim, ganha destaque Orientei o estudante Temístocles Farias Neto na elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso. A experiência informada encontra conexão com o critério específico nº 5: Atuação em atividades de orientação e supervisão profissional, reforçando a coerência entre a atuação desenvolvida e o requisito indicado. A experiência é indicada à vista de Declaração de participação, Orientação de TCC, emitida por Coordenação Adjunta UAB-IFS, período de atuação: 01/04/2026 a 30/05/2026, carga horária: 40 horas.

Requisito III - Recebimento de premiação em evento de reconhecimento público por projetos implementados na administração pública

No âmbito deste requisito, minha atuação reúne experiências vinculadas ao reconhecimento do mérito profissional, acadêmico e institucional. As atividades registradas nesse campo abrangem reconhecimento institucional por atuação relevante, permitindo observar a articulação entre responsabilidades assumidas, demandas institucionais e desenvolvimento profissional.

Complementando esse conjunto de experiências, no reconhecimento local ou institucional de resultados alcançados em projetos efetivamente implementados, esse item demonstra relevância do trabalho desenvolvido no âmbito da instituição ou da comunidade administrativa em que o servidor atua. Nessa perspectiva, insere-se Recebi reconhecimento de Boas Práticas. O relato apresentado permite associar a atividade ao critério específico nº 3: Premiação formal vinculada ao desempenho institucional, em razão da contribuição institucional indicada. A experiência é indicada com registro em Certificado, emitido por PROGEP, data de emissão: 31/05/2023.

Requisito IV - Designação para assunção de responsabilidades técnico-administrativas ou especializadas

No âmbito deste requisito, minha atuação reúne experiências vinculadas à responsabilidade técnico-administrativa, atuação especializada e contribuição para o funcionamento institucional. As atividades registradas nesse campo abrangem exercício formal de referência administrativa institucional, permitindo observar a articulação entre responsabilidades assumidas, demandas institucionais e desenvolvimento profissional.

Em continuidade a essa trajetória de atuação, por envolver organização de rotinas, encaminhamento de demandas e referência institucional perante equipes e usuários, a responsabilidade formal por setor ou unidade valoriza a assunção de responsabilidades de gestão sem remuneração específica. Nesse contexto, soma-se Exerci o encargo de responsável encargo de responsável pela Coordenadoria de Pesquisa e Extensão - campus Aracaju. A atuação mencionada se vincula ao critério específico nº 8: Assunção de responsabilidade por setor ou unidade de trabalho, demonstrando participação em atividades compatíveis com o requisito. A experiência é indicada segundo Ato institucional, nº 2562/2018, emitido por Reitoria, data de emissão: 04/09/2018, período de atuação: 04/09/2018 a 25/09/2019.

No rol de contribuições reunidas neste memorial, figura também o exerço, até os dias atuais, o encargo de Coordenadora do Programa de Português como Língua Adicional. Esse elemento da trajetória profissional encontra referência no critério específico nº 8: Assunção de responsabilidade por setor ou unidade de trabalho, compondo o conjunto de experiências submetidas à análise. A experiência é indicada por meio de Ato institucional, nº 1141/2023, emitido por Reitoria, data de emissão: 25/04/2023, período de atuação: 25/04/2023 a 10/08/2026.

Requisito V - Exercício de função ou cargo de direção ou de assessoramento institucional

No âmbito deste requisito, minha atuação reúne experiências vinculadas à liderança, assessoramento, gestão de equipes, coordenação de processos e tomada de decisão institucional. As atividades registradas nesse campo abrangem exercício de função diretiva com responsabilidade de gestão, permitindo observar a articulação entre responsabilidades assumidas, demandas institucionais e desenvolvimento profissional.

Compondo o quadro de experiências profissionais relatadas, por exigirem coordenação de equipes, planejamento de ações e acompanhamento de resultados institucionais, os cargos de direção em níveis CD-03 ou CD-04 valorizam a experiência do servidor em funções formais de gestão e responsabilidade decisória. Dessa forma, acrescenta-se Fui substituta eventual do setor responsável pela EaD no IFS, o qual já foi Direção (CD-03), posteriormente Departamento (CD-04). Deixei de exercer essa função a partir de 14/07/2026, na condição de substituto. A experiência descrita apresenta relação com o critério específico nº 2: Atuação em posição de coordenação institucional, contribuindo para evidenciar a aplicação prática de competências profissionais. A experiência é indicada com base em Portaria institucional, nº 957/2016, emitida por Reitoria, data de emissão: 07/04/2016, período de atuação: 07/04/2016 a 15/07/2026.

Requisito VI - Produção, prospecção e difusão de conhecimento científico ou técnico

No âmbito deste requisito, minha atuação reúne experiências vinculadas à produção, sistematização e difusão de conhecimento científico, técnico e institucional. As atividades registradas nesse campo abrangem produção editorial de interesse institucional, produção intelectual voltada à difusão de conhecimento e organização de conhecimento para difusão institucional, permitindo observar a articulação entre responsabilidades assumidas, demandas institucionais e desenvolvimento profissional.

Na trilha de atuação construída ao longo da carreira, como produção intelectual formalmente reconhecida, o livro publicado ou organizado com ISBN e conselho editorial evidencia contribuição à sistematização, circulação e preservação de conhecimento relacionado aos interesses institucionais. Nesse percurso, sobressai-se Publiquei o livro "Práticas de letramento na educação de jovens e adultos: uma reflexão sobre o curso de Proeja de desenho de construção civil no Instituto Federal de Sergipe" pela Editora do IFS (EDIFS) em 2014. O livro completo pode ser acessado em https://www.ifs.edu.br/images/EDIFS/ebooks/2014/Praticas_de_Letramento_na_Educa%C3%A7%C3%A3o_de_Jovens_e_Adultos.pdf. No âmbito do memorial, a atividade encontra correspondência no critério específico nº 9: Publicação formalmente reconhecida com repercussão institucional, permitindo contextualizar sua relevância para o RSC-PCCTAE. A experiência é indicada com respaldo em Ficha catalográfica, Práticas de letramento na educação de jovens e adultos: uma reflexão sobre o curso de Proeja de desenho de construção civil no Instituto Federal de Sergipe, veículo/editora/evento: Edifs, data de emissão: 01/12/2014, identificação: ISBN 978-85-68801-61-1.

Integrando o conjunto de vivências profissionais aqui descritas, por difundirem conhecimento técnico, científico ou institucional, capítulos, artigos e publicações especializadas valorizam a autoria ou coautoria como expressão de produção intelectual vinculada à experiência profissional. Por essa razão, chama atenção Publiquei o capítulo "PLA Acolhimento 2025" no livro "Vozes da Internacionalização II" (Ver página 411 do sumário). A publicação completa pode ser acessada em <https://editora.ifb.edu.br/editora/livros-editora-ifb/vozes-da-internacionaliza%C3%A7%C3%A3o-ii-narrativas-de-estudantes-e-servidoresas-da-educa%C3%A7%C3%A3o-profissional-cient%C3%ADfica-e-tecnol%C3%B3gica/>. A atividade se relaciona ao critério específico nº 10: Contribuição autoral em bibliografia especializada, evidenciando a aplicação prática de saberes acumulados no exercício profissional. A experiência é indicada com suporte em Capítulo de livro, Vozes da Internacionalização II, veículo/editora/evento: Editora IFB, data de emissão: 01/12/2025, identificação: 978-65-6074-050-1.

No panorama das atividades desempenhadas, ao apoiarem a disseminação de práticas e saberes, materiais técnicos, científicos, metodológicos ou administrativos

estruturados valorizam a capacidade do servidor de organizar conhecimento aplicável ao trabalho institucional. Nesse cenário, convém mencionar Participei da Elaboração do GUIA PARA NOVOS SERVIDORES DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE. Esse registro guarda correspondência com o critério específico nº 12: Produção estruturada de materiais de referência, demonstrando a articulação entre experiência profissional e interesse institucional. A experiência é indicada à luz de Material técnico, GUIA PARA NOVOS SERVIDORES DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, emitido por EDIFS, data de emissão: 01/12/2022, identificação: ISBN 978-65-87114-85-9.

2. Demonstração do alinhamento da trajetória ao nível pleiteado

No Requisito I, o conjunto das experiências registradas permite relacionar a trajetória à participação institucional, encontra consonância com os interesses da instituição e gera resultados positivos no apoio às atividades que definem o critério. Entre os registros apresentados, destacam-se integrei o Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe, para o biênio 2018-2020, exerci a Coordenação do Comitê de Ética em Pesquisa, de 09/08/2023 a 09/04/2025, estou na composição do Comitê de Ética em Pesquisa desde 2018 e participei da Comissão Permanente de Análise de históricos para seleção de candidatos para ingresso no IFS, Campus Aracaju, através dos Processos Seletivos dos cursos técnicos e de graduação.

No Requisito II, o conjunto das experiências registradas permite relacionar a trajetória ao planejamento, gestão institucional, apoio ao ensino, pesquisa, extensão, inovação e assistência especializada. Entre os registros apresentados, destacam-se participei da Comissão de elaboração de Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Bacharelado em Administração, na modalidade EAD, ofertado através do Sistema Universidade Aberta do Brasil, participei da Comissão de Elaboração do Projeto Pedagógico Unificado de Curso (PPC) do Curso Técnico em Informática para Internet, participei da Comissão de Elaboração do Projeto Pedagógico Unificado de Curso (PPC) do Curso Técnico em Guia de Turismo e comissão de Elaboração do Projeto Pedagógico Unificado de Curso (PPC) do Curso Técnico em Administração.

No Requisito III, o conjunto das experiências registradas permite relacionar a trajetória ao reconhecimento do mérito profissional, acadêmico e institucional. Entre os registros apresentados, destacam-se recebi reconhecimento de Boas Práticas.

No Requisito IV, o conjunto das experiências registradas permite relacionar a trajetória à responsabilidade técnico-administrativa, atuação especializada e contribuição para o funcionamento institucional. Entre os registros apresentados, destacam-se exerci o encargo de responsável encargo de responsável pela Coordenadoria de Pesquisa e Extensão - campus Aracaju e exerço, até os dias atuais, o encargo de Coordenadora do Programa de

Português como Língua Adicional.

No Requisito V, o conjunto das experiências registradas permite relacionar a trajetória à liderança, assessoramento, gestão de equipes, coordenação de processos e tomada de decisão institucional. Entre os registros apresentados, destacam-se fui substituta eventual do setor responsável pela EaD no IFS, o qual já foi Direção (CD-03), posteriormente Departamento (CD-04). Deixei de exercer essa função a partir de 14/07/2026.

No Requisito VI, o conjunto das experiências registradas permite relacionar a trajetória à produção, sistematização e difusão de conhecimento científico, técnico e institucional. Entre os registros apresentados, destacam-se publiquei o livro "Práticas de letramento na educação de jovens e adultos: uma reflexão sobre o curso de Projeção de desenho de construção civil no Instituto Federal de Sergipe" pela Editora do IFS (EDIFS) em 2014. O livro completo pode ser acessado em https://www.ifs.edu.br/images/EDIFS/ebbooks/2014/Praticas_de_Letramento_na_Educa%C3%A7%C3%A3o_de_Jovens_e_Adultos.pdf, publiquei o capítulo "PLA Acolhimento 2025" no livro "Vozes da Internacionalização II" (Ver página 411 do sumário). A publicação completa pode ser acessada em <https://editora.ifb.edu.br/editora/livros-editora-ifb/vozes-da-internacionaliza%C3%A7%C3%A3o-ii-narrativas-de-estudantes-e-servidoresas-da-educa%C3%A7%C3%A3o-profissional-cient%C3%ADfica-e-tecnol%C3%B3gica/> e participei da Elaboração do GUIA PARA NOVOS SERVIDORES DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE.

Consideradas em conjunto, as experiências descritas totalizam 153,5 pontos, distribuídos em 12 critérios específicos. A trajetória apresentada busca demonstrar desenvolvimento contínuo de saberes, ampliação de responsabilidades, contribuição institucional e domínio das competências associadas ao nível RSC-VI do RSC-PCCTAE, cabendo à CRSC-PCCTAE avaliar o enquadramento com base no Decreto nº 13.048/2026 e nas normas aplicáveis.

4. Relatório Descritivo e Pontuação

REQUISITO I - PARTICIPAÇÃO EM GRUPOS DE TRABALHO, COMISSÕES, COMITÊS, NÚCLEOS, REPRESENTAÇÕES OU SIMILARES, FORMALMENTE INSTITUÍDOS OU RECONHECIDOS PELO ÓRGÃO OU PELA ENTIDADE

Nº do item	Critério específico	Cálculo	Total	Comprovação / descrição
1	Exercício do mandato como membro de conselhos superiores e	Por ano ou fração acima de seis meses Pontos por unidade:	6	Portaria institucional; nº: 10/2018; emitido por: Reitoria; data de emissão: 03/01/2018; período de atuação:

Nº do item	Critério específico	Cálculo	Total	Comprovação / descrição
	conselhos de unidades e órgãos colegiados da Instituição Federal de Ensino	3 Meses comprovados: 24 Unidades pontuáveis consideradas: 2 Cálculo: 2×3 ponto(s) = 6 ponto(s)		03/01/2018 a 03/01/2020 Integrei o Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe, para o biênio 2018-2020.
2	Coordenação ou presidência de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos, ou reconhecidos pelo órgão ou pela entidade	Por designação Pontos por unidade: 4,5 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: $1 \times 4,5$ ponto(s) = 4,5 ponto(s)	4,5	Portaria institucional; nº: 2041/2023; emitido por: Reitoria; data de emissão: 09/08/2023 Exerci a Coordenação do Comitê de Ética em Pesquisa, de 09/08/2023 a 09/04/2025.
3	Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos	Por designação Pontos por unidade: 3 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: 1×3 ponto(s) = 3 ponto(s)	3	Portaria institucional; nº: 2385/2018; emitido por: Reitoria; data de emissão: 21/08/2018 Estou na composição do Comitê de Ética em Pesquisa desde 2018.
5	Atuação em atividades de organização, fiscalização, execução de exame de seleção, vestibular ou concursos	Por designação Pontos por unidade: 4,5 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: $1 \times 4,5$ ponto(s) = 4,5 ponto(s)	4,5	Ato de designação; nº: 1832/2016; emitido por: Reitoria; período de atuação: 01/07/2016 Particpei da Comissão Permanente de Análise de históricos para seleção de candidatos para ingresso no IFS, Campus Aracaju, através dos Processos Seletivos dos cursos técnicos e de graduação.
Nº do item	Critério específico	Cálculo	Total	Comprovação / descrição
5	Atuação em atividades de organização, fiscalização, execução de exame de seleção, vestibular ou	Por designação Pontos por unidade: 4,5 Quantidade informada: 1	4,5	Ato institucional; nº: 526/2026; emitido por: Reitoria; data de emissão: 26/02/2026 Particpei da Comissão Examinadora do processo Seletivo Simplificado,

Nº do item	Critério específico	Cálculo	Total	Comprovação / descrição
	concursos	Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: 1 x 4,5 ponto(s) = 4,5 ponto(s)		Edital UAB/CREaD/REITORIA IFS Nº 2/2026, que trata da seleção de Coordenador do Curso de Bacharelado em Administração na modalidade EAD, ofertado através do Sistema Universidade Aberta do Brasil.
5	Atuação em atividades de organização, fiscalização, execução de exame de seleção, vestibular ou concursos	Por designação Pontos por unidade: 4,5 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: 1 x 4,5 ponto(s) = 4,5 ponto(s)	4,5	Ato institucional; nº: 1265/2024; emitido por: Reitoria; data de emissão: 06/06/2024 Participei da Comissão Examinadora do Processo Seletivo Simplificado, Edital DEAD/PROEN/REITORIA/IFS no 02/2024, que trata da contratação de Coordenador de Curso de Especialização Lato Sensu em Docência para a Educação Profissional e Tecnológica, ofertada através do Programa Universidade Aberta do Brasil.
5	Atuação em atividades de organização, fiscalização, execução de exame de seleção, vestibular ou concursos	Por designação Pontos por unidade: 4,5 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: 1 x 4,5 ponto(s) = 4,5 ponto(s)	4,5	Ato institucional; nº: 1747/2024; emitido por: Reitoria; data de emissão: 08/08/2024 Participei da Comissão de seleção de Tutor a Distância, Edital 05/2024/DEAD/PROEN/REITORIA.
5	Atuação em atividades de organização, fiscalização, execução de exame de seleção, vestibular ou concursos	Por designação Pontos por unidade: 4,5 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: 1 x 4,5 ponto(s) = 4,5 ponto(s)	4,5	Ato institucional; nº: 1745/2024; emitido por: Reitoria; data de emissão: 08/08/2024 Participei da Comissão de seleção de discentes para a Especialização em Docência para EPT, Edital 03/2024/DEAD/PROEN/REITORIA
Subtotal			36	

REQUISITO II - PARTICIPAÇÃO E ATUAÇÃO EM PROJETOS INSTITUCIONAIS, NA GESTÃO, NO APOIO AO ENSINO, À PESQUISA, À EXTENSÃO, DE INOVAÇÃO E ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA

Nº do item	Critério específico	Cálculo	Total	Comprovação / descrição
2	Participação em atividades técnicas e/ou especializadas em projetos, incluída a elaboração de projetos pedagógicos, programas e/ou ações institucionais (ensino, pesquisa, extensão, gestão e inovação)	Por projeto Pontos por unidade: 4,5 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: 1 x 4,5 ponto(s) = 4,5 ponto(s)	4,5	Ato institucional; nº: 318/2026; emitido por: Reitoria; data de emissão: 04/02/2026 Participei da Comissão de elaboração de Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Bacharelado em Administração, na modalidade EAD, ofertado através do Sistema Universidade Aberta do Brasil.
2	Participação em atividades técnicas e/ou especializadas em projetos, incluída a elaboração de projetos pedagógicos, programas e/ou ações institucionais (ensino, pesquisa, extensão, gestão e inovação)	Por projeto Pontos por unidade: 4,5 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: 1 x 4,5 ponto(s) = 4,5 ponto(s)	4,5	Ato institucional; nº: 1237/2016; emitido por: Reitoria; data de emissão: 23/05/2017 Participei da Comissão de Elaboração do Projeto Pedagógico Unificado de Curso (PPC) do Curso Técnico em Informática para Internet
2	Participação em atividades técnicas e/ou especializadas em projetos, incluída a elaboração de projetos pedagógicos, programas e/ou ações institucionais (ensino, pesquisa, extensão, gestão e inovação)	Por projeto Pontos por unidade: 4,5 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: 1 x 4,5 ponto(s) = 4,5 ponto(s)	4,5	Ato institucional; nº: 1233/2017; emitido por: Reitoria; data de emissão: 23/05/2017 Participei da Comissão de Elaboração do Projeto Pedagógico Unificado de Curso (PPC) do Curso Técnico em Guia de Turismo
2	Participação em atividades técnicas e/ou especializadas em projetos, incluída a elaboração de projetos pedagógicos, programas e/ou ações institucionais (ensino, pesquisa, extensão, gestão e inovação)	Por projeto Pontos por unidade: 4,5 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: 1 x 4,5 ponto(s) = 4,5 ponto(s)	4,5	Ato institucional; nº: 1232/2017; emitido por: Reitoria; data de emissão: 23/05/2017 Comissão de Elaboração do Projeto Pedagógico Unificado de Curso (PPC) do Curso Técnico em Administração.
Nº do item	Critério específico	Cálculo	Total	Comprovação / descrição
2	Participação em atividades técnicas e/ou especializadas em projetos, incluída a elaboração de projetos	Por projeto Pontos por unidade: 4,5 Quantidade informada: 1	4,5	Ato institucional; nº: 816/2024; emitido por: Reitoria; data de emissão: 09/04/2024 Comissão de Reformulação do Projeto Pedagógico Unificado de Curso (PPC)

Nº do item	Critério específico	Cálculo	Total	Comprovação / descrição
	pedagógicos, programas e/ou ações institucionais (ensino, pesquisa, extensão, gestão e inovação)	Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: 1 x 4,5 ponto(s) = 4,5 ponto(s)		do Curso de Formação Inicial e Continuada em Português como Língua Adicional.
2	Participação em atividades técnicas e/ou especializadas em projetos, incluída a elaboração de projetos pedagógicos, programas e/ou ações institucionais (ensino, pesquisa, extensão, gestão e inovação)	Por projeto Pontos por unidade: 4,5 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: 1 x 4,5 ponto(s) = 4,5 ponto(s)	4,5	Ato institucional; nº: 3847/2025; emitido por: Reitoria; data de emissão: 13/11/2025 Participei da Comissão de elaboração de Projeto Pedagógico de Curso Superior de Tecnologia em Gestão Hospitalar, na modalidade EAD, ofertado através do Sistema Universidade Aberta do Brasil.
5	Participação em atividades de orientação, tutoria, preceptoria ou supervisão	Por designação Pontos por unidade: 3 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: 1 x 3 ponto(s) = 3 ponto(s)	3	Declaração de participação; Orientação de TCC; emitido por: Coordenação Adjunta UAB-IFS; período de atuação: 01/04/2026 a 30/05/2026; carga horária: 40 horas Orientei o estudante Temístocles Farias Neto na elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso.
Subtotal			30	

REQUISITO III - RECEBIMENTO DE PREMIAÇÃO EM EVENTO DE RECONHECIMENTO PÚBLICO POR PROJETOS IMPLEMENTADOS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Nº do item	Critério específico	Cálculo	Total	Comprovação / descrição
3	Recebimento de premiação de âmbito local ou institucional, formalmente instituído, por projeto implementado na administração pública	Por prêmio Pontos por unidade: 7,5 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: 1 x 7,5 ponto(s) = 7,5 ponto(s)	7,5	Certificado; emitido por: PROGEP; data de emissão: 31/05/2023 Recebi reconhecimento de Boas Práticas.

Nº do item	Critério específico	Cálculo	Total	Comprovação / descrição
Subtotal			7,5	

REQUISITO IV - DESIGNAÇÃO PARA ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS OU ESPECIALIZADAS

Nº do item	Critério específico	Cálculo	Total	Comprovação / descrição
8	Atuação como responsável por setor ou por unidade, formalmente designado, desde que a designação não gere pagamento de remuneração	Por ano ou fração acima de seis meses Pontos por unidade: 4,5 Meses comprovados: 12 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: $1 \times 4,5$ ponto(s) = 4,5 ponto(s)	4,5	Ato institucional; nº: 2562/2018; emitido por: Reitoria; data de emissão: 04/09/2018; período de atuação: 04/09/2018 a 25/09/2019 Exerci o encargo de responsável encargo de responsável pela Coordenadoria de Pesquisa e Extensão - campus Aracaju.
8	Atuação como responsável por setor ou por unidade, formalmente designado, desde que a designação não gere pagamento de remuneração	Por ano ou fração acima de seis meses Pontos por unidade: 4,5 Meses comprovados: 39 Unidades pontuáveis consideradas: 3 Cálculo: $3 \times 4,5$ ponto(s) = 13,5 ponto(s)	13,5	Ato institucional; nº: 1141/2023; emitido por: Reitoria; data de emissão: 25/04/2023; período de atuação: 25/04/2023 a 10/08/2026 Exerço, até os dias atuais, o encargo de Coordenadora do Programa de Português como Língua Adicional.
Subtotal			18	

REQUISITO V - EXERCÍCIO DE FUNÇÃO OU CARGO DE DIREÇÃO OU DE ASSESSORAMENTO INSTITUCIONAL

Nº do item	Critério específico	Cálculo	Total	Comprovação / descrição
2	Exercício de cargo de direção (CD-03 e 04) ou equivalente	Por ano ou fração acima de seis meses Pontos por unidade: 3	30	Portaria institucional; nº: 957/2016; emitido por: Reitoria; data de emissão: 07/04/2016; período de atuação: 07/04/2016 a 15/07/2026

Nº do item	Critério específico	Cálculo	Total	Comprovação / descrição
		Meses comprovados: 123 Unidades pontuáveis consideradas: 10 Cálculo: 10 x 3 ponto(s) = 30 ponto(s)		Fui substituta eventual do setor responsável pela EaD no IFS, o qual já foi Direção (CD-03), posteriormente Departamento (CD-04). Deixei de exercer essa função a partir de 14/07/2026.
Subtotal			30	

REQUISITO VI - PRODUÇÃO, PROSPECÇÃO E DIFUSÃO DE CONHECIMENTO CIENTÍFICO OU TÉCNICO

Nº do item	Critério específico	Cálculo	Total	Comprovação / descrição
9	Publicação ou organização de livro relacionado aos interesses institucionais (com ISBN e Conselho Editorial)	Por produto Pontos por unidade: 20 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: 1 x 20 ponto(s) = 20 ponto(s)	20	Ficha catalográfica; Práticas de letramento na educação de jovens e adultos: uma reflexão sobre o curso de Proeja de desenho de construção civil no Instituto Federal de Sergipe; referência: Edifs; data de emissão: 01/12/2014; identificação: ISBN 978-85-68801-61-1 Publiquei o livro "Práticas de letramento na educação de jovens e adultos: uma reflexão sobre o curso de Proeja de desenho de construção civil no Instituto Federal de Sergipe" pela Editora do IFS (EDIFS) em 2014. O livro completo pode ser acessado em https://www.ifs.edu.br/images/EDIFS/ebooks/2014/Praticas_de_Letramento_na_Educa%C3%A7%C3%A3o_de_Jovens_e_Adultos.pdf
Nº do item	Critério específico	Cálculo	Total	Comprovação / descrição
10	Autoria ou coautoria de capítulo de livro, de artigo publicado em revista especializada, jornal científico ou periódico, relacionado aos interesses institucionais	Por publicação Pontos por unidade: 7,5 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: 1 x 7,5	7,5	Capítulo de livro; Vozes da Internacionalização II; referência: Editora IFB; data de emissão: 01/12/2025; identificação: 978-65-6074-050-1 Publiquei o capítulo "PLA Acolhimento 2025" no livro "Vozes da Internacionalização II" (Ver página

Nº do item	Critério específico	Cálculo	Total	Comprovação / descrição
		ponto(s) = 7,5 ponto(s)		411 do sumário). A publicação completa pode ser acessada em https://editora.ifb.edu.br/editora/livros-editora-ifb/vozes-da-internacionaliza%C3%A7%C3%A3o-ii-narrativas-de-estudantes-e-servidoresas-da-educa%C3%A7%C3%A3o-profissional-cient%C3%ADfica-e-tecnol%C3%B3gica/
12	Produção de material técnico, científico, metodológico ou administrativo estruturado que visa à difusão do conhecimento	Por produto Pontos por unidade: 4,5 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: 1 x 4,5 ponto(s) = 4,5 ponto(s)	4,5	Material técnico; GUIA PARA NOVOS SERVIDORES DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE; emitido por: EDIFS; data de emissão: 01/12/2022; identificação: ISBN 978-65-87114-85-9 Participei da Elaboração do GUIA PARA NOVOS SERVIDORES DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE.
Subtotal			32	
Total geral				153,5 ponto(s)

5. Conclusão do Servidor

À vista das informações apresentadas, totalizo 153,5 pontos e submeto as informações para análise quanto ao enquadramento no nível RSC-VI do RSC-PCCTAE. Solicito a análise pela CRSC-PCCTAE.

Data: 10/08/2026

Assinatura: